MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CONGREGAÇÃO DO CENTRO

ATA Nº 128 / 2020 - CONGRE-CCO (10.02.01.00)

Nº do Protocolo: 23122.014002/2020-57

Divinópolis-MG, 08 de setembro de 2020.

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas e 32 (tinta e dois) minutos, realizou-se a 79ª (septuagésima nona) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para 20 horas. Interessada: Profª. Maria Denise Rodrigues Tameirão. Processo 23122.008947/2020-30. Relatora: Profª. Melina de Barros Pinheiro Inácio; **2.** Regimento da Comissão Interna de Biossegurança do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CIBCCO. Processo 23122.010968/2020-15. Relator: Carlos Eduardo de Matos Jensen; **3.** Projeto e Plano de Trabalho de Vigilância Digital da Covid-19 e demais problemas de saúde - Painel e-SUS COVID-19. Interessado: Profº Álisson Oliveira dos Santos. Processo 23122.011008/2020-72. Relatora: Renata Cristina da Penha Silveira; **4.** Indicação de comissão para avaliação de desempenho da professora Maira de Castro Lima para promoção à classe D/Associada I; **5.** Indicação de comissão para avaliação de desempenho do professor Eduardo Sergio da Silva para promoção à classe D/Associada IV; **Decisões *Ad Referendum***: 1. Decisão nº 016/Congregação de 25 de junho, indica os nomes das professoras Valéria Ernestânia Chaves, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Vanessa Faria Cortes para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para avaliar a promoção do professor Álisson Araújo, do Curso de Enfermagem, para a classe D/Associado I. 2. Decisão nº 017/Congregação de 7 de julho, aprova o Plano de Trabalho para a realização do Projeto intitulado "Implementação de detecção molecular do vírus SARS-CoV2 e diagnóstico da COVID-19 no Centro-Oeste de Minas Gerais", que será desenvolvido mediante cooperação técnico-científica entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Universidade Federal de São João del-Rei, na área de Biologia Molecular, visando à transferência de conhecimento e a estruturação de laboratório no Campus para a realização de exames para diagnóstico de COVID-19. 3. Decisão nº 018/Congregação de 13 de julho, Aprova o Plano de Trabalho para a realização do Projeto intitulado "Implementação de detecção molecular do vírus SARS-CoV2 e diagnóstico da COVID-19 no Centro-Oeste de Minas Gerais", que será desenvolvido mediante cooperação técnico-científica entre a empresa Prontolab Ltda e a Universidade Federal de São João del-Rei, na área de Biologia Molecular, visando à transferência de conhecimento e a estruturação de laboratório no Campus para a realização de exames para diagnóstico de COVID-19. Estiveram presentes o professor Eduardo Sergio da Silva, a vice-diretora da unidade professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Carlos Eduardo de Matos Jensen, Fábio Vieira dos Santos, Frank Pereira de Andrade, Gláucia Maria Lopes Reis, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Melina de Barros Pinheiro Inácio, Renata Cristina da Penha Silveira e Selma Maria da Fonseca Viegas. Compareceu também a técnica administrativa Jacqueline Almeida Silva e a técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herrera como representante da Câmara de

Extensão. Ainda, participaram como convidados, a professora Débora de Oliveira Lopes e o técnico administrativo José Arimateia de Aleluia Júnior. Justificou ausência o professor Frank Pereira de Andrade, sendo aprovado por todos. O presidente iniciou a reunião solicitando inclusão da pauta "Manutenção de vaga para o Curso de Medicina, em razão da exoneração do prof.º Marcelo Evangelista Faria dos Santos, com alteração de regime de trabalho de 40 horas para 20 horas. Processo 23122.009029/2020-28. Relatora: Selma Maria da Fonseca Viegas", e alteração iniciando pelo Regimento da CIBCCO, devido presença dos convidados, tendo sido aprovado pela assembleia. **Item um: Regimento da Comissão Interna de Biossegurança do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CIBCCO. Processo 23122.010968/2020-15**. O relator, professor Carlos Eduardo de Matos Jensen, fez a leitura do parecer onde pontuou algumas questões avaliadas na proposta de regimento, tais como: a necessidade de definir o termo Biossegurança; a necessidade de especificar a finalidade, o objetivo do grupo, campo de atuação, composição, nomeação, separadamente e em tópicos específicos; a necessidade de incluir um tópico quanto a competência da comissão. Abordou também questões quanto a indicação e nomeação de membros, definição correta da comissão, se consultiva, normativa e educativa e outros pontos necessárias para o funcionamento da comissão. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito sou de parecer que o processo, relativo à Proposta de regimento da Comissão Interna de Biossegurança do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CIBCCO, baixe em diligência."* O presidente passou a palavra para a professora Débora Lopes, membro da CIBCCO. A referida professora considerou importantes as questões abordadas pelo relator e fez um breve histórico sobre a Biossegurança no CCO, informando também que a Comissão de Biossegurança está subordinada à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, portanto a CIBCCO deve atualizar seu regimento de acordo com o disposto pela CNTBio, considerando também as normas ou trâmites da universidade. A professora Débora Lopes explicou também que a CIBCCO atuará no *campus* de forma educativa, e não punitiva. Depois a professora Hérica de Lima Santos falou da necessidade de definir a composição, constando a quantidade de servidores e respectivos cargos, assim como outras informações, como por exemplo, se deve ser de uma área específica ou estar vinculado a um laboratório. Após colocação da professora Débora Lopes sobre indicação de mandato pela Diretoria, o presidente propôs que seja incluído no regimento, em todas as necessidades onde foi mencionada a direção do *campus*, que sejam essas necessidades atribuídas à Câmara de Gestão, para discussão de forma democrática. Sugeriu também que a comissão encaminhe outros documentos ao relator, como portarias, e histórico da criação e atuação da comissão, para melhor conhecimento. O professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites falou sobre a necessidade de pensar em políticas que valorizem os professores engajados em trabalhos que beneficiam a universidade. Disse isso em razão da colocação da professora Débora Lopes sobre acreditar na necessidade de indicação de membros para a comissão e não eleição, pensando que as vagas poderiam não ser preenchidas, em razão das atribuições e atuação dentro de uma Comissão de Biossegurança. Após ampla discussão, o presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dois: Manutenção de vaga para o Curso de Medicina, em razão da exoneração do prof.º Marcelo Evangelista Faria dos Santos, com alteração de regime de trabalho de 40 horas para 20 horas. Processo 23122.009029/2020-28.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas fez a leitura do parecer onde descreveu que o Grupo de Atuação Docente Integração Ensino Serviço Comunidade-GIESC solicitará convocação de candidato aprovado em concurso, tão logo seja aprovada a manutenção da vaga. Relatou também que o GIESC justifica a alteração do regime de trabalho de 40 para 20 horas, em razão da dificuldade de manter um docente da área de Medicina de Família e Comunidade em regime de 40 horas, e que a alteração não traz prejuízo aos discentes. Voto da relatora: *"Do exposto ao mérito, sou favorável à aprovação da manutenção de vaga do Curso de Graduação em Medicina, área Medicina da Família e Comunidade no regime de 20 horas de trabalho, em função da exoneração do Prof. Marcelo Evangelista Faria dos Santos, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Alteração de Regime de Trabalho de 40 horas para 20 horas. Interessada: Profª. Maria Denise Rodrigues Tameirão.**

Processo 23122.008947/2020-30. A relatora, professora Melina de Barros Pinheiro Inácio fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Maria Denise Rodrigues Tameirão também trabalha como médica de família e comunidade e que atualmente presta serviços na prefeitura de outro município com carga horária semanal de 40 horas. Desse modo, solicitou a redução de jornada de trabalho para conciliar os cargos de médica e professora. A relatora descreveu também que a professora Maria Denise Rodrigues Tameirão solicitou anuência dos Grupos de Atuação Docente que participa, GAD Clínica Médica e GAD Grupo de Integração Ensino Serviço Comunidade, mas não recebeu até a data da reunião a aprovação necessária do último GAD mencionado. Por isso, recomendou a diligência do processo conforme segue no voto: *"Face ao contido no mérito, solicito que o processo baixe em diligência até que o documento seja apresentado. Esse é o meu voto, salvo melhor juízo."* As Decisões *Ad Referendum* foram aprovadas por unanimidade. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Projeto e Plano de Trabalho de Vigilância Digital da Covid-19 e demais problemas de saúde - Painel e-SUS COVID-19. Interessado: Profº Álisson Oliveira dos Santos. Processo 23122.011008/2020-72.** A relatora, professora Renata Cristina da Penha Silveira fez a leitura do parecer onde descreveu que o professor Álisson Oliveira dos Santos solicita celebração de um contrato de reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres sobre tecnologia entre a Universidade Federal de São João del-Rei e Fundação Oswaldo Cruz e cita a Resolução nº 058/CONSU de 2006 que regulamenta a questão. Após análise do processo, a relatora verificou a necessidade de apreciação em outras instâncias e correção de divergências. Portanto, sugeriu baixar o processo em diligência conforme voto a seguir: *"Após análise dos documentos anexos ao processo, sugiro que baixe em diligência para que sejam anexados ao processo a aprovação do CONEP, aprovação dos departamentos e as coordenadorias de cursos devem aprovar suas propostas, respectivamente, em suas Assemble?ias Departamentais e Colegiados de Curso, apresentadas na forma de um projeto que será incorporado como parte integrante do instrumento legal a ser celebrado; seja reformulada a distribuição de propriedade intelectual entre as universidades tanto no plano de trabalho quanto no contrato."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Indicação de comissão para avaliação de desempenho da professora Maira de Castro Lima para promoção à classe D/Associada I**. Após discussão, foram definidos e aprovados por unanimidade os nomes dos professores Vanessa Faria Cortes**,** Michele Conceição Pereira e Hélio Batista dos Santos, sendo a comissão presidida pela professora Vanessa Faria Cortes. **Item seis: Indicação de comissão para avaliação de desempenho do professor Eduardo Sergio da Silva para promoção à classe D/Associada IV. O presidente solicitou a inclusão de indicação de comissão para avaliação de desempenho da professora Hérica de Lima Santos para promoção à classe D/Associada IV.** Após discussão, para avaliação de desempenho do professor Eduardo Sergio da Silva foram definidos e aprovados por unanimidade os nomes dos professores Fábio Vieira dos Santos**,** Renata Cristina da Penha Silveira e Gláucia Maria Lopes Reis, sendo a comissão presidida pelo professor Fábio Vieira dos Santos. Para avaliação de desempenho da professora Hérica de Lima Santos foram definidos e aprovados por unanimidade os nomes dos professores Carlos Eduardo de Matos Jensen, Mariane Cristina Schnitzler Villar e Eliete Albano de Azevedo Guimarães, sendo a comissão presidida pelo professor Carlos Eduardo de Matos Jensen. Em seguida, conforme solicitação do presidente, a secretária Marina Damas Couto fez a leitura das decisões *Ad Referendum*, tendo sido aprovadas por unanimidade. Posteriormente, a secretária comunicou o envio de justificativa de ausência do técnico administrativo Paulo Sérgio Diniz. O presidente colocou em discussão por ter sido encaminhado após 1h de início da reunião. A justificativa foi aceita, mas ficou definido o prazo de envio de até no máximo meia hora após início da reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 10 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:15)
CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1772600

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 11:19)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 10:19)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 21:01)
GLAUCIA MARIA LOPES REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1296491

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 15:47)
HERICA DE LIMA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 09:09)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COENF (12.46)
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 15:59)
JACQUELINE ALMEIDA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGCO (10.02.07)
Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 07:37)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:34)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 15:44)
MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 09:42)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:19)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **128**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **c91e6ea195**